









# PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

## POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL



gov.br

Brasília, 2026.

<b>Órgão</b>	<b>POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>		<b>Vigência</b>
<b>Vinculado(s)</b>	Não se aplica		<b>MAR/2026 a DEZ/2027</b>
<b>Signatários</b>	<p><b>Antônio Fernando Souza Oliveira</b> Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal - DG/PRF</p> <p><b>Cilair Rodrigues de Abreu</b> Secretário-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SE/MGI</p> <p><b>Rogério Souza Mascarenhas</b> Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI</p>		
<b>Líder do Plano de Transformação Digital</b>	<p><b>Isabelle de Moraes Henriques</b> Serviço de Gestão Estratégica - SGE/CGGE/DIREX/PRF</p>		
<b>Telefone</b>		<b>e-mail</b>	
<b>Ponto Focal</b>	<p><b>Cláudio de Jesus Santos</b> Coordenação de Planejamento Operacional - CPO/CGGO/DIOP</p>		
<b>Telefone</b>		<b>e-mail</b>	
<b>Representante da Ouvidoria do órgão</b>	<p><b>Myrna Karollyne Vasconcelos Nabuco</b> Ouvidoria da PRF</p>		
<b>Telefone</b>		<b>e-mail</b>	
<b>Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI</b>	<p><b>Marcelo Moreira</b> Coordenação-Geral de Relacionamento e Parcerias - CGREP/SGD/MGI</p>		
<b>Telefone</b>		<b>e-mail</b>	

## 1. ESCOPO DO INSTRUMENTO

O Plano de Transformação Digital (PTD) da **Polícia Rodoviária Federal**, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com a Secretaria de Governo Digital e a Secretaria-Executiva, ambas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), visa implementar ações relacionadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) na Administração Pública Federal, conforme estabelecido no **Decreto nº 12.198**, 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027.

A Estratégia de Governo Digital está baseada nos seguintes princípios:

- centrado no cidadão e inclusivo;
- integrado e colaborativo;
- inteligente e inovador;
- confiável e seguro;
- transparente, aberto e participativo; e
- eficiente e sustentável.

Esses princípios nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, bem como o fortalecimento de ações e políticas já em curso, buscando promover a efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos, a inclusão e participação de todas as pessoas.

O Plano de Transformação Digital (PTD) é um instrumento de planejamento que, em sua essência, estabelece um conjunto de ações para que os órgãos e entidades busquem atingir os objetivos e iniciativas definidos na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD).

## 2. VISÃO ESTRATÉGICA DO ÓRGÃO RELACIONADA À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) reitera seu compromisso com a excelência e a inovação na prestação de serviços públicos. Em consonância com a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) e seu Planejamento Estratégico Institucional 2023-2028, a PRF emprega a transformação digital como um pilar para o aprimoramento da eficiência e acessibilidade de seus serviços.

### Objetivo Geral

Promover a transformação digital da Polícia Rodoviária Federal, gerando valor aos usuários de serviços públicos digitais por meio de tecnologias digitais, com foco na eficácia, eficiência e efetividade dos processos.

### Objetivos Específicos

#### 1. Melhoria da experiência do usuário

- Aprimorar a qualidade de serviços da PRF, garantindo acessibilidade, inclusão e foco nas necessidades do usuário;

#### 2. Aumento da eficiência e agilidade

- Promover a eficiência e a agilidade institucional por meio da automação de processos internos e da digitalização de serviços externos, assegurando a rastreabilidade e a redução da burocracia.

#### 3. Governança e interoperabilidade de dados

- Fortalecer a governança e gestão de dados da PRF para ampliar a

interoperabilidade entre sistemas, fomentar o reuso de informações e possibilitar a entrega de serviços proativos.

#### 4. Segurança e confiança digital

- Garantir a integridade, confiabilidade e a confiança digital por meio do fortalecimento da ciber segurança institucional e do rigoroso cumprimento da legislação de proteção de dados e privacidade.

#### 5. Inovação e inteligência na atividade fim

- Alavancar a segurança viária e o combate ao crime com a aplicação de tecnologias emergentes e inteligência de dados.

### 3. EIXOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O Plano de Transformação Digital conterà, no mínimo, as ações de:

- serviços digitais e melhoria da qualidade;
- unificação de canais digitais;
- governança e gestão de dados;
- segurança e privacidade; e
- projetos especiais (opcional).

Cabe ao órgão propor, em seu PTD, a pactuação de entregas relacionadas a ações e serviços públicos digitais voltados aos usuários, que comporão, de forma detalhada o **Anexo de Entregas**, consignando as áreas responsáveis e as datas de previsão para o seu alcance.

A seguir temos um referencial para os Eixos e uma respectiva lista de produtos relacionados.

Objetivo (O)	Eixo Principal	Serviço/Iniciativa Chave	Produtos do Eixo Relacionados
O1	Eixo 1: Serviços Digitais e Melhoria da Qualidade	Digitalização de Serviços Analógicos Aprimoramento da Qualidade do Serviços Digitais	* Disponibilização em Acesso Digital * Revisão da descrição dos serviços * Integração à ferramenta de avaliação da satisfação dos usuários * Implantação da Área Logada
O2 e O5	Eixo 1: Serviços Digitais e Melhoria da Qualidade	Automação de processos	* Evolução do serviço
O3	Eixo 2: Unificação de Canais Digitais	Padronização e Unificação do Canal de Acesso, integrado à Plataforma Gov.br	* Implantação do Design System * Integração ao Login Único * Integração ao Pagtesouro
O3	Eixo 3: Governança e Gestão de Dados	Interoperabilidade de Serviços e Bases de Dados	* Construção de diagnóstico/planejamento * Integração entre Sistemas
O4	Eixo 4: Segurança e Privacidade	Cibersegurança e Proteção de Dados	* Auto-avaliação, análise de lacunas e planejamento do PPSI * Implementação do PPSI

#### 4. ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO

O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de acompanhamento com a realização de Pontos de Controle bimestrais entre Líder(es) do Plano de Transformação Digital do órgão e Gerente de Relacionamento da SGD/MGI e pontos focais das vinculadas (quando houver). A periodicidade das reuniões de acompanhamento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

Nível de Acompanhamento	Foco e Propósito	Frequência	Participantes Principais	Documentos de Referência
Estratégico (Pactuação)	Monitoramento da Pactuação (SGD/MGI). Avaliação do atingimento dos Resultados-Chave (KRs) e análise de riscos e recursos estruturantes.	Bimestral (Pontos de Controle).  A periodicidade pode sofrer ajustes conforme andamento.	Líder do PTD/PRF, Ponto Focal do PTD/PRF, Gerente de Relacionamento (SGD/MGI), Representantes da SE/MGI (quando couber).	PTD (Capítulos 3 e 5), Anexo de Entregas, Sistema de Monitoramento da SGD/MGI.
Tático e Operacional (Execução Interna)	Gestão da Execução da PRF. Solução de impedimentos, alocação de recursos, e acompanhamento detalhado do cronograma de entregas.	Mensal (Reuniões de Comitê Interno).	Líder do PTD; Ponto Focal; Representantes das áreas de negócio da PRF (quando couber).	Plano de Trabalho (Cronograma Detalhado), Relatórios de Status das Entregas.

#### 5. GESTÃO DE RISCOS

O tratamento dos riscos será gerenciado ativamente pelo Comitê Gestor da Transformação Digital (CGTD/PRF) e monitorado nos pontos de controle bimestrais, com foco nas seguintes estratégias de mitigação.

ID	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	TRATAMENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO
1	Alteração na Política Pública.	RARO	MUITO ALTO	MITIGAR	1, 2, 4, 21
2	Despriorização do PTD pela alta administração.	POUCO PROVÁVEL	ALTO	MITIGAR	2, 4, 6, 7
3	Baixa priorização do PTD para áreas de negócio com as ações pactuadas.	POUCO PROVÁVEL	MÉDIO	MITIGAR	2, 3, 4, 5, 6, 7
4	Baixa priorização das ações do PTD para equipes de TI.	POUCO PROVÁVEL	ALTO	MITIGAR	2, 3, 4, 5, 6, 7, 13
5	Sobrecarga da equipe de execução da transformação digital.	PROVÁVEL	ALTO	MITIGAR	3,4,6,8,12,13

6	Ausência de multiplicadores para a transformação digital de serviço.	PROVÁVEL	BAIXO	MITIGAR	3, 4, 5, 8
7	Corte no orçamento	PROVÁVEL	ALTO	MITIGAR	1, 2, 3, 6
8	Descontinuidade de serviços de fornecedores	RARO	MÉDIO	MITIGAR	8, 9
9	Automatização parcial de serviço totalmente digitalizável.	POUCO PROVÁVEL	MÉDIO	MITIGAR	5, 9, 10,11, 12, 13
10	Inutilização de serviço digital por alteração normativa vinculante.	RARO	ALTO	MITIGAR	9, 10, 14, 21
11	Indisponibilidade dos sistemas de acesso para o cidadão.	POUCO PROVÁVEL	ALTO	MITIGAR	17, 18, 19
12	Indisponibilidade de serviço público transformado digitalmente.	PROVÁVEL	MÉDIO	MITIGAR	17, 18, 19
13	Indisponibilidade de canais de atendimento não digitais.	POUCO PROVÁVEL	MÉDIO	MITIGAR	17, 18,19, 21
14	Perda de integridade de dados	RARO	ALTO	MITIGAR	15,16,20, 21
15	Falta de apoio da SGD	POUCO PROVÁVEL	ALTO	MITIGAR	1, 16, 21

#### **Ações de tratamento do risco:**

1. Alinhamento com as estratégias e planos de Governo.
2. Alinhamento com as estratégias e planos da alta gestão.
3. Definição clara da governança, com alinhamento estratégico, tático e operacional.
4. Alinhamento da equipe sempre que houver atualização no Plano.
5. Sensibilização das áreas de negócio para a importância da transformação digital de seus serviços.
6. Acompanhamento do Plano, conforme monitoramento interno periódico.
7. Divulgação periódica de informações do Plano e entregas realizadas.
8. Prospecção de formas alternativas para a composição da força de trabalho.
9. Contratação ou migração de soluções visando a continuidade do negócio.
10. Participação de especialistas em processos de negócios e em experiência do usuário no desenho de serviços digitais.

- 
11. Automatização de todas as etapas digitalizáveis dos processos de negócio
  12. Utilização de todas as ferramentas tecnológicas disponíveis para otimizar a eficiência no atendimento às demandas dos usuários.
  13. Utilização de metodologia de gerenciamento de projetos para execução e acompanhamento das ações pactuadas.
  14. Otimizar o processo regulatório para que a implementação de iniciativas digitais seja mais ágil
  15. Fortalecimento da conformidade com a LGPD e a melhoria contínua do fluxo de tratamento dos dados.
  16. Estabelecimento de uma estratégia de governança de dados que reconheça o valor dos ativos de dados da organização.
  17. Manutenção dos canais de prestação existentes como pressuposto da oferta dos serviços em canal digital.
  18. Divulgação de planos de ação claros sobre formas de oferta do serviço quando o meio digital não estiver disponível.
  19. Priorização do monitoramento e manutenção preventiva do funcionamento das soluções tecnológicas utilizadas na oferta de serviços digitais pela TI do órgão.
  20. Implementação dos controles previstos nos frameworks do Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI.
  21. Alinhamento com a Estratégia Federal de Governo Digital e com a legislação relativa ao atendimento aos usuários dos serviços públicos.

## **6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

### **6.1 ÓRGÃOS COMPONENTES**

#### **Polícia Rodoviária Federal - PRF**

- Definir diretrizes de atuação do seu PTD alinhado com suas políticas públicas, voltada para o cidadão, sempre que couber;
- Propor e submeter para pactuação o Plano de Transformação Digital e deliberar sobre recursos e riscos estruturantes;
- Observar os prazos previstos no Decreto EFGD;
- Apoiar e acompanhar a execução das entregas pactuadas no respectivo PTD;
- Indicar o Líder do Plano de Transformação Digital;
- Indicar o Ponto focal (quando houver); e
- Indicar o representante da ouvidoria (caso necessário).

#### **Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Público - SE/MGI**

- Garantir apoio institucional do MGI à pauta de transformação digital;
  - Acompanhar (em alto nível) as entregas estratégicas aderentes aos objetivos e iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital;
  - Aprovar o PTD do órgão; e
  - Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).
-

---

## **Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI**

- Responsável pela promoção, pesquisa, apoio e acompanhamento de TD dos serviços voltados aos cidadãos em articulação com os Órgãos;
- Garantir a observância das diretrizes e objetivos emanados no Decreto da EFGD quando da implementação e acompanhamento do Plano de Transformação Digital;
- Aprovar o PTD do órgão;
- Estratégia de comunicação, apoio e articulação de ações transversais de transformação digital de serviços;
- Organizar e convocar os Líderes dos Planos de Transformação Digital dos órgãos para os Fóruns de Transformação Digital de serviços voltados aos cidadãos; e
- Indicar um representante para a repactuação das ações constantes do Anexo de Entregas durante a vigência do PTD (caso necessário).

### Os órgãos componentes poderão:

- Convocar, se entender necessário, reunião conjunta de avaliação das ações relacionadas ao cumprimento do PTD; e
- Repactuar o PTD quando, de forma justificada, entender conveniente ou oportuno.

## **6.2 ATORES E ATRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

### **Líder do Plano de Transformação Digital**

- Elaborar e propor o Plano de Transformação Digital para pactuação entre os signatários;
- Articular as ações do PTD com o Gerente de Relacionamento da SGD e com os atores dentro do Órgão, e pelo acompanhamento do plano com SGD, Secretarias e órgãos vinculados;
- Participar das reuniões de acompanhamento e prestação de informações sobre a execução do plano de forma sistemática e regular;
- Representar o órgão de atuação nos Fóruns de transformação digital de Líderes dos Planos de Transformação Digital;
- Propor atualizações para o Anexo de Entregas, para fins de alteração, inclusão ou supressão de ações, e para reajustamento de prazos de entrega, desde que devidamente justificado e com novos prazos dentro do período de vigência do PTD; e
- Assinar a versão atualizada do Anexo de Entregas quando as alterações forem aprovadas pelos demais signatários (representantes da SGD e da SE/MGI).

### **Ponto focal (e para os casos de PTDs com órgãos vinculados)**

- Representar órgão ou entidade vinculada nas ações que são relacionadas à transformação digital; e
  - Apoiar o Líder do Plano de Transformação Digital nas atividades referentes à elaboração, execução e monitoramento do PTD.
-

## Ouvidoria dos órgãos proponentes (RECOMENDÁVEL)

- Zelar pelo conteúdo dos serviços do órgão no portal único gov.br.


## Gerente de Relacionamento – CGREP/SGD/MGI

- Orientar os órgãos sobre as ações relacionadas à transformação digital;
- Fazer a articulação entre o Órgão Proponente e as áreas técnicas da SGD;
- Atualizar os status das ações do Órgão junto à SGD para fins de cumprimento das metas da EFGD; e
- Agendar e conduzir as reuniões periódicas de acompanhamento.

### Termos:

1. A Polícia Rodoviária Federal se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas no documento Anexo de Entregas, inclusive das que estiverem sob responsabilidade de seu(s) vinculado(s).
2. A SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a transformação digital.
3. A SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.
4. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelos representantes dos órgãos signatários.

De acordo,

 Documento assinado digitalmente  
ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA  
Data: 27/03/2026 17:08:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTÔNIO FERNANDO  
SOUZA OLIVEIRA**  
Diretor-Geral da  
Polícia Rodoviária Federal  
DG/PRF

**CILAIR RODRIGUES  
DE ABREU**  
Secretário-Executivo do  
Ministério da Gestão e da Inovação  
em Serviços Públicos  
SE/MGI

**ROGÉRIO SOUZA  
MASCARENHAS**  
Secretário de  
Governo Digital  
SGD/MGI